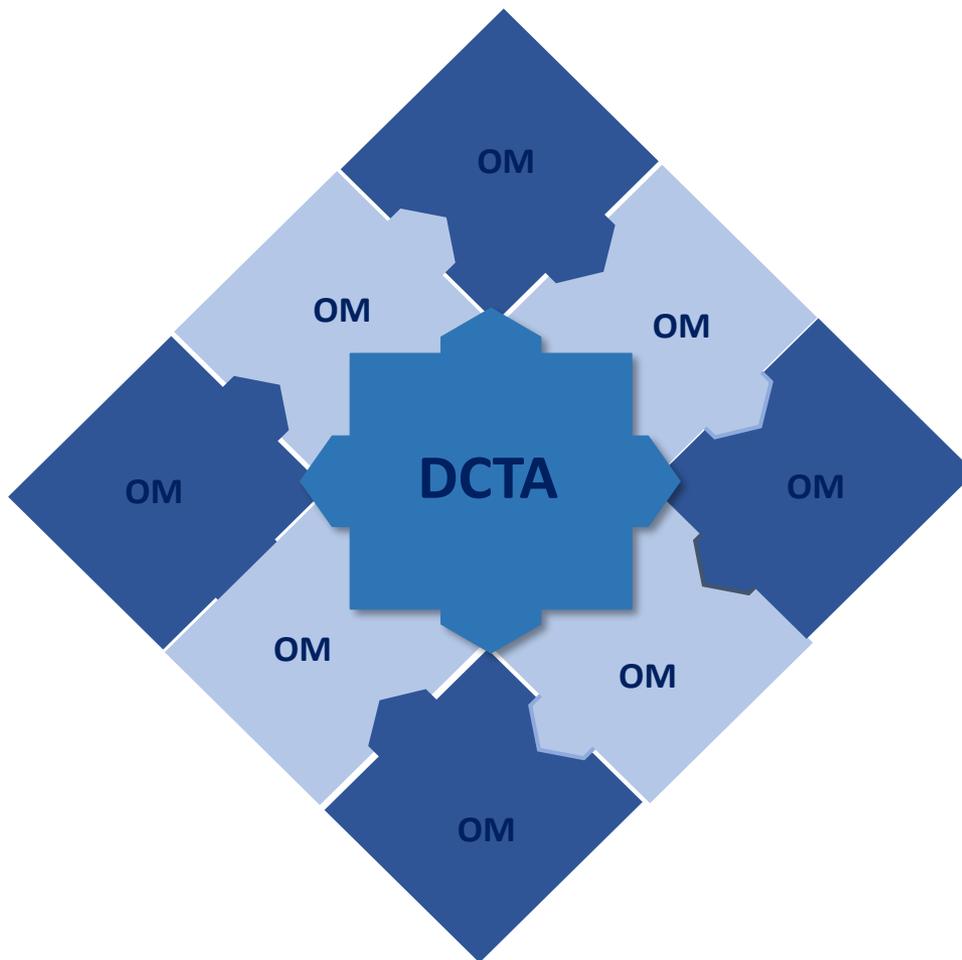




**Instituição do  
Programa de  
Gestão e  
Desempenho –  
PGD no DCTA,  
SDA/DRH/SDPC**



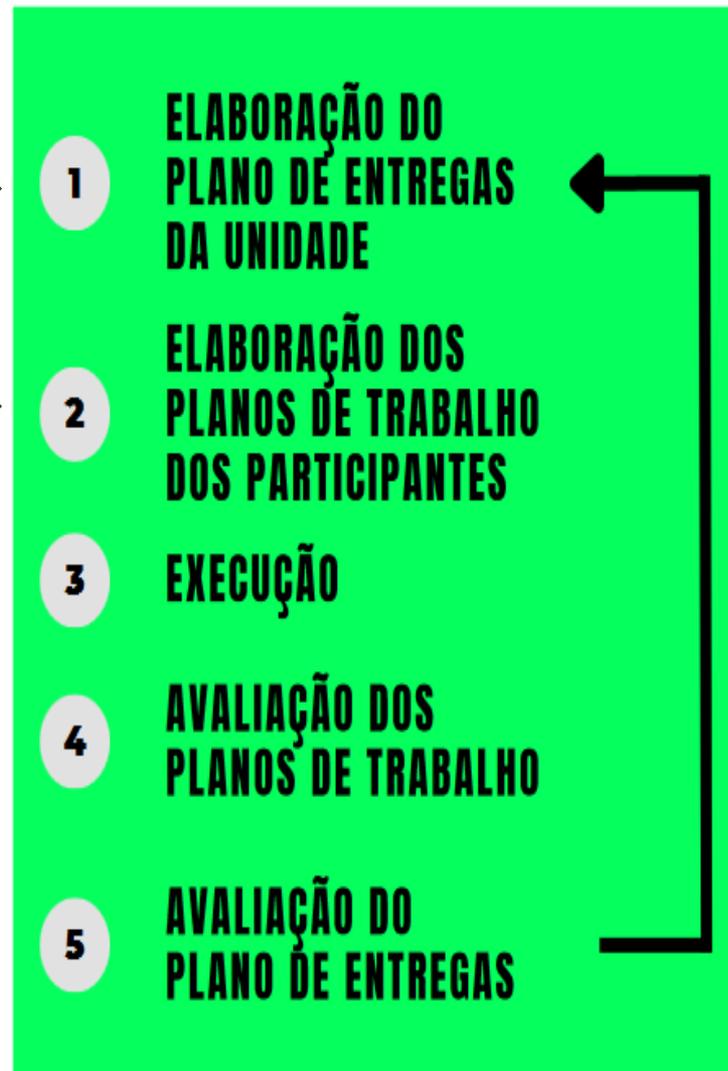


# Nivelamento de conhecimento sobre o PGD – Vídeos do MGI



# Ciclo do PGD

Após as etapas de autorização, instituição e seleção dos participantes, vistas nos módulos anteriores, inicia-se a etapa do Ciclo do PGD.





## **Cronograma de Instituição do CICLO do PGD**

1. Introdução do PGD, Ato de Autorização do PGD;
2. Ato de Instituição do PGD e Assinatura do Termo de Ciência e Responsabilidade - TCR;
- 3. Proposta de elaboração dos Planos de Entrega e Trabalho Individual Inicial e instrução e designação de responsáveis das OMS/Unidades Executoras;
4. Confecção de Cartilha de Instrução sobre o PGD/DCTA e do manual de utilização do sistema PGD -DCTA;
5. Desenvolvimento do sistema do PGD-DCTA; e
6. Avaliação dos Planos de Entregas e de Trabalho.



## **1. Introdução ao PGD:** **Ato de Autorização do** **PGD;**

O histórico de evolução da Instituição do PGD no DCTA;

AMPARO LEGAL:

Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022

Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT /MGI Nº 24, de 28 de julho de 2023

Portaria GABAER Nº 621/G3, de 20 de novembro de 2023, no DOU nº 221, de 22 de novembro de 2023;  
(Autorização de instituição do projeto piloto no DCTA)

Coordenação da instituição do PGD no DCTA:  
SDA/DRH/SDPC e representantes das Unidades  
Executoras.



## 2. Ato de Instituição do PGD e definição do Termo de Ciência e Responsabilidade - TCR;

Análise de Minuta de **Portaria de Instituição** e do modelo do TCR pela AJUR com previsão de publicação até o final de janeiro de 2024;

Assinatura do TCR, conforme especificidade das **OM/SETORES DE TRABALHO**, compactuado entre chefias e servidores, até meados de fevereiro 2024;

### **CONTEÚDO DO TCR:**

O Termo de Ciência e Responsabilidade - TCR é o instrumento a partir do qual o participante irá aderir às regras do programa. Nele deve constar todas as regras do "jogo", coletivas (a serem observadas por todos da unidade) e individuais.

A unidade instituidora, por meio do ato de instituição, deverá prever o conteúdo mínimo do TCR.

Indicação de representantes do DCTA para atuar junto ao Comitê Permanente de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho – CPGD/MGI; e

Envio do endereço de sítio eletrônico oficial para divulgação institucional sobre o Programa.



FOCO DA REUNIÃO:



**3. Proposta de elaboração dos Planos de Entregas e de Trabalho Individual, das OM/Unidades Executoras;**

Propor regramentos e procedimentos na elaboração dos Planos de Entregas e de Trabalhos, utilizando o conteúdo do PTA, conforme estabelecido nos itens 5, 6 e no Calendário Administrativo e opcionalmente Cadeia de Valor; (janela de oportunidade para adequação das necessidades de implementação do PGD);

Em particular neste final de 2023 e início de 2024 os PTA's estão em fase de planejamento, desta forma entende-se oportuno consolidar o PGD concomitantemente aos PTA's; e

Designação nas OM de servidores responsáveis por acompanhar a instituição do PGD e seus desdobramento cíclicos.

Obs: Houve autorização do SDA para orientações iniciais



3. A) PTA das OM - PGD  
adequações das  
conceituações e finalidades  
Plano de  
Entregas/PGD e (PTA-  
DCTA) das OM



Segundo o Guia Prático do PGD elaborado pelo MGI:

**PGD:**

A elaboração do plano de entregas das unidades funcionará em **sintonia com planejamento operacional**, podendo ser um desdobramento do **planejamento estratégico ou cadeia de valor** do órgão/entidade (top-down).



Segundo o previsto no item 1.1 dos PTAs das OM:

**FINALIDADE:**

O Programa de Trabalho Anual (PTA) tem por finalidade orientar, de forma integrada e articulada com o Plano Setorial do DCTA (PCA 11-53), as ações a serem desenvolvidas pelos Institutos.



3. B) PTA das OM – PGD  
adequações das  
conceituações e finalidades  
Plano de  
Entregas/PGD e (PTA-  
DCTA) das OM, às  
instruções dos Guias Práticos da  
implementação do PGD/MGI.



### PGD: Definição

“Entrega é o **produto ou serviço** da unidade de execução, resultante da contribuição dos participantes, estruturados através de projetos e processos contínuos.”

Cada entrega, é necessário que sejam estabelecidos, no mínimo: **meta, prazo, destinatário e demandante.**

### PTA:

Fornecerá subsídios de informação e dados, **preferencialmente**, oriundos nos campos 5, 6 e Calendário Administrativo e **alternativamente** os Processos dos Macroprocessos da Cadeia de Valor, com a devida adequação de terminologia;

**Objeto**  
+  
**Verbo no Particípio**

- Plano de marketing desenvolvido;
- Pesquisa com os clientes realizada;
- Protótipo de software criado;
- Relatório do projeto disponível;
- Layout do site projetado.



3. C) Conceituando Tarefas,  
Entregas e Objetivos do Plano  
de Entregas/PGD do  
Guia Prático do Plano de  
Trabalho do PGD/MGI.



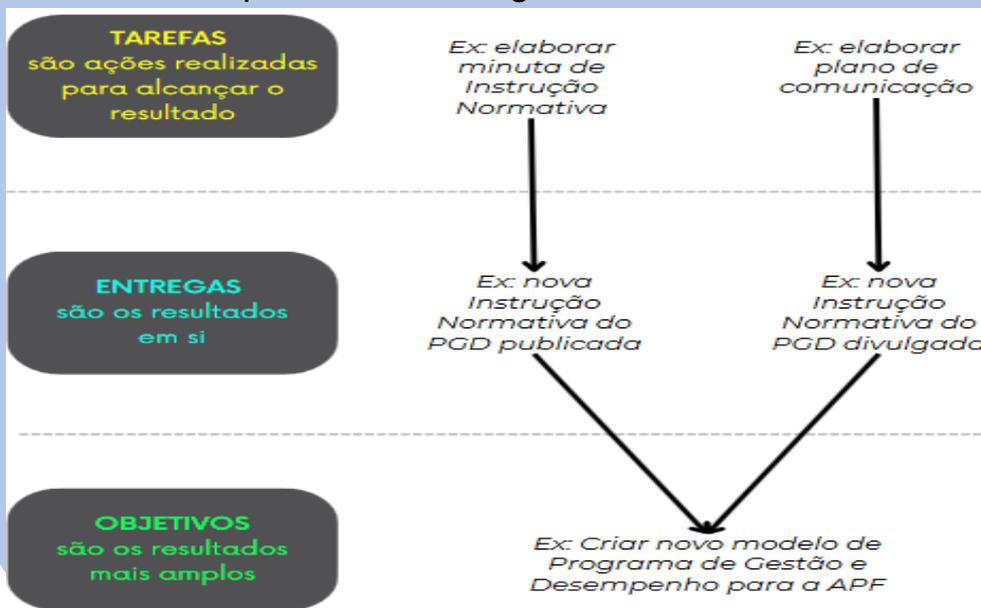
Segundo o Guia Prático do PGD elaborado pelo MGI:

Diferenciando **entregas, de tarefas e objetivos**:

**Tarefas:** são ações componentes do trabalho, realizadas para alcançar o resultado;

**Entregas:** são o resultado em si, o produto ou serviço que o destinatário recebe; e

**Objetivos:** são resultados mais amplos que o projeto ou processo visa alcançar e são normalmente alcançados através da sequência de entregas bem-sucedidas.





### 3. D) Plano de Trabalho

Individual do Guia Prático do  
Plano de Trabalho do PGD/MGI.



Segundo o Guia Prático do PGD elaborado pelo MGI:

É o instrumento de gestão que tem por objetivo alocar a carga horária do participante de forma a contribuir para o plano de entregas da unidade.

Os planos de trabalho dos participantes contribuem direta ou indiretamente para o plano de entregas da unidade.





### 3. D) Plano de Trabalho

Individual do Guia Prático do  
Plano de Trabalho do PGD/MGI.

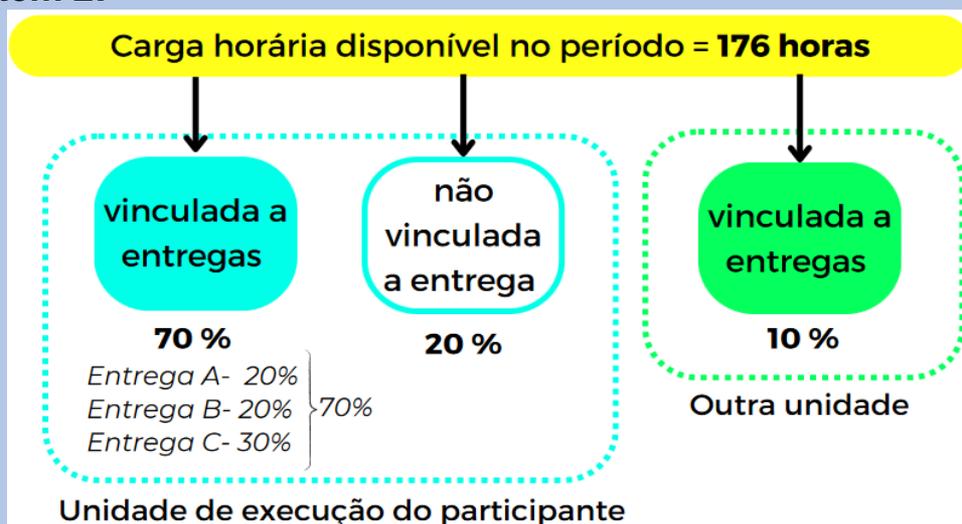


Segundo o Guia Prático do PGD elaborado pelo MGI:  
CONTEÚDO:

O plano de trabalho do participante deverá conter as seguintes informações, conforme itens a seguir:

1. data de início e a de término;
2. **distribuição da carga horária disponível no período;**
3. descrição dos trabalhos; e
4. critérios de avaliação.

#### Item 2:





### 3. D) Plano de Trabalho

Individual do Guia Prático do  
Plano de Trabalho do PGD/MGI.



Segundo o Guia Prático do PGD elaborado pelo MGI:

#### **Item 2: Distribuição da carga horária disponível no período:**

- **Carga horária vinculada a entrega da Unidade:** Toda atividade que contribui direta ou indiretamente para o atingimento das Entregas;
- **Carga horária não vinculada a entrega: apoio e assessoramento** às atividades vinculadas; e  
**Exemplos:** organizar reuniões, distribuir processos eletrônicos, gerenciar tarefas dos membros da equipe, preparar apresentações solicitadas pela chefia, etc.
- **Carga horária vinculada a entrega de outra unidade, órgão ou entidade.**  
**Exemplos:** executar atividades para mais de uma unidade no seu órgão/entidade, ou até mesmo para outra instituição.

# Recorte realizado do PTA IAE/2023, Projeto Estratégico para instituição das Entregas e do Plano de Trabalho das equipes e dos servidores

## 5. MARCOS E TAREFAS REFERENTES A PROJETOS

### 5.1 PROJETOS ESTRATÉGICOS

#### 5.1.1 PROJETO: M180200.CTA00.E180500

Descrição: VEÍCULO LANÇADOR DE MICROSSATÉLITES – VLM-1

Diretriz(es) atendida(s): D200056, D200057, D200058, D220902, DI2201 e DI2203.

| AVANÇO                      | CÓDIGO DA TAREFA | TAREFA  | INÍCIO            | PRAZO DA TAREFA   |
|-----------------------------|------------------|---|-------------------|-------------------|
| AFE10<br>Avançar 20% no Ano | 23DPJ001         | Fabricar novos componentes para as cintas de separação, de acordo com as especificações atualizadas, para serem usadas no ensaio.                         | 02/01/2023        | 01/03/2023        |
|                             | 23DPJ002         | Realizar o Apronto do Sistema de Atuadores Hidráulicos para o Ensaio  | 01/02/2023        | 28/02/2023        |
|                             | 23DPJ003         | Montar as novas cintas de separação com a especificação atualizada  | 02/03/2023        | 30/04/2023        |
|                             | 23DPJ004         | Realizar o Apronto do Setup do Ensaio Estrutural Estático   | 01/05/2023        | 31/05/2023        |
|                             | 23DPJ005         | Realizar o Ensaio Estrutural Estático do Módulo Dianteiro   | 01/06/2023        | 31/07/2023        |
|                             | <b>MARCO</b>     | <b>MAFE1001: Conclusão do Ensaio de Qualificação Estrutural do Módulo Dianteiro (Forward Module) do VS-50 e do VLM-1.</b>                                 | <b>31/07/2023</b> | <b>31/07/2023</b> |
| AFE11<br>Avançar 20% no Ano | 23DPJ006         | Concluir o processo de elaboração da nova formulação do Propelente do Motor S44 com resina PBLH (Polibutadieno líquido terminado em hidroxila) comercial. | 02/01/2023        | 30/03/2023        |
|                             | 23DPJ007         | Preparar o carregamento do Motor S44 na UCA   | 01/04/2023        | 30/04/2023        |
|                             | 23DPJ008         | Carregar o Motor S44 com a nova formulação de propelente.   | 01/05/2023        | 30/05/2023        |

# Exemplo de Adequação de informação entre PTA/IAE e PGD

- **Plano de Entregas:**
- **Objetivo:** Veículo Lançador de Microssatélites – VLM – 1;
- **PTA/PGD = Marcos do PROJETO:**
- **Definir a Entrega/Produto:** Ensaio de Qualificação Estrutural do Módulo Dianteiro (Forward Module) do VS-50 e do VLM-1 concluído.
- **Meta:** Avançar 20% no Ano;
- **Prazo:** 31/07/2023;

# Exemplo de Adequação de informação entre PTA/GAP-SJ e PGD

- **Plano de Trabalho das equipes e servidores:**

- **Objetivo:** Veículo Lançador de Microssatélites – VLM – 1;

- **Entrega/Produto:** Ensaio de Qualificação Estrutural do Módulo Dianteiro (Forward Module) do VS-50 e do VLM-1 concluído.

- **Atividades do PGD:** Tarefas previstas no PTA, Eventos previstos nos Calendários Administrativos; ou Atividades ou tarefas desdobradas dos Processos/Macroprocessos/Cadeia de Valor não traduzidos no PLANSET/PTA;

- **Tarefa:** Fabricar novos componentes para as cintas de separação, de acordo com as especificações atualizadas, para serem usadas no ensaio.

- **Meta:** 50% do realizado no mês de janeiro e 50% do realizado no mês de fevereiro;

- **Prazo:** 02/01 a 01/03/2023;

- **Registros:** Cintas em preparação conforme materiais entregues em 10 de janeiro. Fabricação de 10 (dez) peças iniciadas, sequencialmente, em tornos e outros equipamentos, sem atraso e dentro do planejado até o momento. Fabricação completada no percentual de 50% conforme esperado para o entrega do produto no plano de trabalho de janeiro.

- **Ocorrências:** sem alterações



## 6. Avaliação dos Planos

de Entregas e de

Trabalho,



respectivamente no

GPAER e no Sistema

PGD-DCTA;

Realizar as avaliações dos Planos de Entregas pelo GPAER, anualmente; e

O plano de trabalho dos servidores pelo sistema PGD-DCTA, mensalmente, com os registros de acompanhamento previstos no sistema.

### **PRAZO:**

A avaliação da execução do plano de trabalho deve ocorrer em **até vinte dias após a data limite do registro e das a eventuais ocorrências** que possam ter impactado a sua execução.





## **5. Desenvolvimento do sistema do PGD-DCTA**

Desenvolver, até final de janeiro, o sistema que abarca a inserção das informações pelas OM, até meados do mês de fevereiro, referente aos Planos de Entregas e de Trabalho Individual (Planilha Excel de Apoio);

Início do 1º Plano de Trabalho a partir de 1º de março de 2024;



#### 4. Confecção de Cartilha de Instrução do PGD e de manual do sistema PGD -DCTA;

Objetivo da **cartilha**: detalhar os atos legais constantes na Portaria de Instituição, de modo a esclarecer o “*modus operandi*” do programa no âmbito do DCTA. Fazendo constar da instituição até a avaliação dos Planos, caracterizando detalhes do **ciclo PGD** e as responsabilidades atribuídas a cada ator participante; (Chefe da Unidade Instituidora, Chefe da Unidade Executora, Servidores)

Elaborar o **manual** de utilização do sistema PGD-DCTA com as informações de preenchimento entre Chefe Imediato e Servidor, oriunda dos documentos de planejamento, fazendo referencia ao número do TCR.

Obs: Os instrumentos de instrução estão em fase de elaboração com entrega até meados de janeiro, pela SDPC/DRH;



## Informações finais:

### **Portal do servidor: PGD**

<https://www.google.com/search?client=firefox-b-e&q=portal+do+PGD>

### **Guias Práticos PGD:**

Os Guias Práticos PGD foram produzidos com objetivo de auxiliar os órgãos e entidades da Administração Pública Federal na implementação e na execução dos seus Programas de Gestão e Desempenho (PGD)

Endereço:

<https://www.gov.br/servidor/pt-br/assuntos/programa-de-gestao/nova-in-2023/guia-pgd>

### **Contatos da SDPC:**

Analista m C&T Amanda e Mario: (12) 3947-6637;

E-mails: [drh10@cta.br](mailto:drh10@cta.br) ou [drh13@cta.br](mailto:drh13@cta.br)

**Agradecimentos** a todos e todas que participaram desta reunião com intuito de receber as primeiras orientações sobre o PGD/DCTA.